

PORTARIA Nº 484/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024

Declara vacância de cargo público comissionado por falecimento e dá outras providências.

RAFAEL FERREIRA ANGELO, Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o inciso VII do art. 31 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Penaforte, prevê o falecimento como uma hipótese de vacância do cargo público comissionado;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Penaforte são regidos pela lei municipal nº 540/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de SECRETARIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, ocupado pelo servidor **JOSIMAR CÂNDIDO**, por motivo de falecimento, nos moldes do artigo 31, Inciso VII da lei municipal nº 540/2009.

Art. 2º – Esta portaria retroagirá seus efeitos ao dia 17/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte/CE.